



Arquidiocese
de São Luís do Maranhão



**Diretório Arquidiocesano
de Catequese**

CATEQUESE

Diretório arquidiocesano

A catequese na missão evangelizadora da Igreja

1. A Igreja “existe para evangelizar”, isto é, para anunciar a Boa Notícia do Reino, proclamado e realizado em Jesus Cristo (cfr. *Evangelii Nuntiandi*, nº 14).
2. O processo evangelizador é uma atividade complexa que se estrutura em etapas ou momentos essenciais: a ação missionária, a ação catequética e a ação pastoral.
 - A *ação missionária* dirige-se para os não crentes ou para aqueles que vivem na indiferença religiosa.
 - A *ação catequética* dirige-se especialmente para aqueles que já descobriram a Boa Nova através da ação missionária e fazem a sua opção por Jesus Cristo. Aqui acontecem o aprofundamento da fé e a integração na vida da comunidade cristã.
 - A terceira etapa é a *ação pastoral* que se dirige aos “fieis cristãos já maduros, no seio da comunidade cristã”.

Esses momentos, no entanto, não são etapas concluídas; reiteram-se, se necessário, uma vez que darão o alimento evangélico mais adequado ao crescimento espiritual de cada pessoa ou da própria comunidade (Diretório Geral para a Catequese, 49).

3. A “catequese não pode nunca ser dissociada do conjunto das atividades pastorais da Igreja”. Ela é um verdadeiro ministério que faz parte da ação evangelizadora da Igreja e está a serviço da iniciação à vida cristã (cfr. *Catechesi Tradendae*, 18).

As diversas responsabilidades na catequese

4. É tarefa e missão da comunidade eclesial cuidar da formação cristã dos seus membros. É a comunidade que dá origem ao processo catequético e é dentro dela que esse processo se desenvolve.
5. Todos na Igreja, pela força de seu Batismo, são responsáveis pela catequese.
6. O bispo é o primeiro responsável pela catequese.
7. Os presbíteros e diáconos, como colaboradores imediatos dos bispos, são os animadores da catequese, com maior responsabilidade na própria comunidade, no que se refere à formação e acompanhamento dos catequistas (cfr. *Catechesi Tradendae*, 65).
8. “Em virtude do seu ofício, o pároco tem a obrigação de cuidar da formação catequética de adultos, jovens e crianças” (Código do Direito Canônico, cân. 776).
9. Também os religiosos e religiosas são convocados pela Igreja para a atividade catequética. “Os carismas fundacionais tornam-se atualizados quando os religiosos assumem a catequese especialmente com adultos e jovens” (cfr. *Diretório Nacional de Catequese*, 247).
10. Os pais cristãos, pelo sacramento do Matrimônio, recebem a graça de se tornarem os primeiros mestres da fé para os próprios filhos (cfr. *Diretório Nacional de Catequese*, 238).
11. Finalmente, há um grande número de leigos e leigas que se dedicam à educação da fé nas comunidades cristãs. “São mulheres, homens, jovens, anciãos e até adolescentes que descobrem, na experiência de fé e na inserção na comunidade, a vocação de catequista” (cfr. *Diretório Nacional de Catequese*, 242).
12. Haverá na Arquidiocese de São Luís do Maranhão uma *Comissão Pastoral para Animação Bíblico-catequética*.
 - § 1. A tarefa dessa comissão será a de animar e coordenar toda ação bíblico-catequética na Arquidiocese de São Luís.
 - § 2. Comporão a *Comissão Pastoral para Animação Bíblico-catequética*: um/a coordenador/a, um/a vice-coordenador/a, um/a secretário/a, um/a tesoureiro/a, um/a orientador/a espiritual.
 - § 3. A *Comissão Pastoral para Animação Bíblico-catequética* terá sua sede no arcebispado e fará reuniões periódicas. Algumas vezes ao ano, essa comissão fará uma

reunião ampliada, para a qual será convidado/a um/a representante de cada forania da Arquidiocese de São Luís do Maranhão.

§ 4. O mandato dos membros da *Comissão Pastoral para Animação Bíblico-catequética* será de quatro anos, podendo ser reconduzidos.

§ 5. Os membros da *Comissão Pastoral para Animação Bíblico-catequética* serão nomeados pelo Arcebispo Metropolitano, após ouvir as sugestões da *reunião ampliada*.

A pessoa do/a catequista

13. É verdade que toda a comunidade deve ser catequizadora, mas do meio da comunidade devem surgir pessoas que estão ligadas de modo particular ao ministério específico da catequese. A essas pessoas, historicamente na Igreja, deu-se o nome de catequistas.
14. Os/as catequistas sempre foram necessários/as na comunidade cristã.
15. Esse ministério é exercido por homens e mulheres, jovens e adultos, ministros ordenados, religiosos/as e leigos/as, enfim por todas as pessoas vocacionadas ao serviço da educação da fé.
16. Não há catequista perfeito/a, pois ele/ela se faz ao longo do processo, em meio a erros e acertos. A vida, a família e a comunidade são seus mestres.
17. A formação dos/as catequistas – inicial e permanente –, no atual contexto histórico, é uma prioridade da ação evangelizadora.
18. Essa formação se organizará nos vários níveis, a saber: arquidiocese, forania, paróquia e comunidade.
19. Para melhor aproveitamento de forças e potencialidades, procurem-se estabelecer parcerias, por exemplo, com o IESMA (Instituto de Estudos Superiores do Maranhão), com livrarias católicas e outros.
20. A formação dos/as catequistas se dará a partir dos seguintes eixos:
 - Eixo bíblico-catequético;
 - Eixo teológico-catequético;
 - Eixo metodológico-catequético;
 - Eixo litúrgico-catequético;
 - Eixo antropológico-catequético.
21. Após a participação nos cursos de formação e após experiência de, pelo menos, três anos, o/a catequista será investido no ministério da catequese, por um período de três anos, a serem renovados a cada três anos.

Etapas na catequese

22. A catequese envolve pessoas de todas as idades e cada etapa da vida tem uma maneira própria de pensar, de relacionar-se com o mundo, com os outros e com Deus. Daí a necessidade de se organizar a programação de um itinerário catequético que atenda às necessidades de cada catequizando/a.
23. Na Arquidiocese de São Luís do Maranhão, após vários debates com catequistas e coordenadores/as das paróquias, elaborou-se um roteiro das várias fases e das temáticas as serem trabalhadas em cada uma dessas fases.
24. As crianças com idade entre 05 e 08 anos serão acolhidas para a pré-catequese infantil, na qual viverão um tempo de introdução à vida comunitária e à descoberta da presença amorosa de Deus em suas vidas.
25. As crianças na faixa etária de 09 a 14 anos serão admitidas na catequese de iniciação ao sacramento da Eucaristia. Quem ainda não foi batizado poderá também frequentar essa catequese e receber o sacramento do Batismo.

§ único – Esse itinerário catequético deve ter a duração de, pelo menos, dois anos.
26. As crianças que já receberam o sacramento da Eucaristia devem continuar em processo de formação, frequentando a catequese ou grupos de perseverança. Essa etapa catequética é propícia para o desenvolvimento da própria personalidade, do conhecimento e encantamento por Jesus Cristo e do compromisso do desempenho de tarefas na comunidade.

27. Os jovens com idade entre 15 e 17 anos serão inseridos no processo catecumenal, para que iniciem ou completem seu itinerário espiritual. Os jovens que já tiverem sido batizados e feito a primeira comunhão eucarística farão o catecumenato crismal. Aqueles que ainda não foram batizados ou ainda não participaram da mesa eucarística, ao longo deste itinerário, poderão também receber os sacramentos do Batismo e da Eucaristia.
§ único – Esse itinerário catequético deve ter a duração mínima de um ano e meio.
28. A partir dos 18 anos, jovens e adultos poderão ser inseridos no processo catecumenal, para iniciar ou completar seu itinerário espiritual, ao longo do qual poderão receber os sacramentos do Batismo, da Crisma e da Eucaristia.
§ único – Esse itinerário catequético deve ter a duração de aproximadamente dois anos.
29. Não se pode esquecer que “os adultos são, no sentido mais amplo, os interlocutores primeiros da mensagem cristã. Deles depende a formação das novas gerações cristãs através do testemunho da família, no mundo social e político, no exercício da profissão e na prática de vida e da comunidade” (Diretório Nacional de Catequese, 181).
30. Os/as catequistas e os/as coordenadores/as de catequese usem sua criatividade na realização da catequese permanente com adultos. Algumas sugestões podem ser as seguintes:
- Visitar as famílias dos catequizandos para conhecer melhor seus pais e responsáveis.
 - Promover encontros de reflexão nas casas dos catequizandos.
 - Realizar periodicamente encontros de formação com a presença dos pais e padrinhos dos catequizandos.
 - Promover momentos de espiritualidade com os pais e padrinhos.

Catequese nas instituições de ensino

31. Distinta do ensino religioso, a catequese de iniciação à vida cristã de crianças e jovens pode ser realizada em instituições de ensino – dirigidas ou não por congregações religiosas. Essa catequese deverá estar em nítida comunhão com as normas da Arquidiocese, mediante a orientação da *Comissão Pastoral para a Animação Bíblico-catequética* arquidiocesana.

Catequese junto a pessoas com deficiências

32. Conforme o Diretório Nacional de Catequese, também as pessoas com deficiência “têm direito à catequese, à vida comunitária e sacramental” (nº 202). Por isso, é preciso que as paróquias e foranias se organizem para atender a essas necessidades.
§ único – A Arquidiocese de São Luís já tem uma pastoral organizada especificamente para os/as surdos/as, que tem sua sede na Paróquia de São Pantaleão.